



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 037/2020

PAE N. 5.058/2020

QUESTIONAMENTOS:

a) O item 10.1.14 do instrumento convocatório estabelece que a contratada deverá “*providenciar e disponibilizar, às suas expensas, aos Técnicos Supervisores, todo o material e documentação necessários à execução de suas atividades*”, eis que a redação apresenta-se de forma genérica, questiono-lhe: poderia indicar quais seriam tais materiais/documentação, ou, ao menos, indicar sua natureza?

b) Não há no edital indicação acerca do fornecimento de uniformes, razão pela qual entendemos que seu fornecimento é desnecessário. Embora a resposta para o questionamento pareça óbvia, parece-me prudente certificar-me questionando: no quesito uniformes/identificação, há algo a ser fornecido além do crachá e das máscaras?

RESPOSTAS:

Prezado Senhor, boa tarde!

Em atenção novos esclarecimentos solicitados, cumpre informar:

Quanto ao item a): os postos de trabalhos com a função de Técnico Supervisor exercerão função extra, de **natureza administrativa**, pertinente à supervisão direta dos demais técnicos, conforme item 2.7.2 do Projeto Básico, replicado no item 1.4.2 do Edital.

1.4.2.1. Os postos de trabalhos contarão com os chamados Técnicos Supervisores, TAVIs que exercerão função extra, de natureza administrativa, pertinente à supervisão direta dos demais técnicos quanto:

- a) ao cumprimento (1) das atividades determinadas pelo TRESA, a teor dos serviços descritos no subitem 1.4.1 deste Contrato, e (2) dos demais aspectos vinculados à contratação dos profissionais (controle de cumprimento de jornada de trabalho ordinária e extraordinária, de assiduidade, de pontualidade, de observância das regras estabelecidas pelo TRESA e pela empresa Contratada, prestação de informações e esclarecimento de dúvidas aos profissionais, relacionadas aos contratos de trabalho, dentre outros);
- b) à realização de atividades e procedimento internos específicos inerentes à seleção, contratação, substituição e desligamento dos profissionais, em apoio à Contratada;
- c) à atuação como “multiplicador” de conhecimentos e orientações recebidos do Contratante aos demais Técnicos; e
- d) à prestação de informações e esclarecimentos, bem como o fornecimento de documentação, voltados à verificação do cumprimento das obrigações contratuais, por solicitação da gestão contratual.

Portando, os materiais/documentação citados no item **10.1.14**, são os necessários para a execução das atividades de natureza administrativa elencadas acima.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Visto que, para as atividades especificamente técnicas/operacionais a exigência consta no item seguinte:

10.1.15. providenciar e disponibilizar, às suas expensas, para cada um dos TAVIs: uma chave de fenda (3/16") e uma chave phillips (3/16");

Quanto ao item b): não há exigência de uniforme. Havendo necessidade de identificação por uniforme, o TRESA disponibilizará coletes com identificação da Justiça Eleitoral que, após o uso, retornarão à guarda do cartório eleitoral respectivo.

Atenciosamente,

Flávio Lanza

Equipe de Apoio - Coordenadoria de Julgamento de Licitações